



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR protocolo sob nº IN01517272C, por pessoa interessada que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **02**, sob o nº **9836**, e Código Nacional de Matrícula 161646.2.0009836-85, e nele verifiquei constar o seguinte teor: **IMÓVEL** - A fração ideal de construção de 0,5208%, do lote de terreno E08-A - medindo de frente 125,99 metros, limitando-se com a série sul da Rua 28, nº 6764; 127,11 metros pelos fundos, limitando-se a série norte da Rua 29; 80,00 metros pelo lado esquerdo, limitando-se com a Sonda Engenharia Ltda e 80,00 metros pelo lado direito, limitando-se com a série poente da Rua 15, com área de 10.124,04m² e perímetro de 413,10 metros, resultante da unificação dos lotes de terreno nºs 07 a 28, situados na quadra 08, Setor E, Loteamento Vale do Gavião Leste, Bairro Vale do Gavião, zona leste, nesta cidade, **correspondente ao apartamento 307, no 2º andar (3º pavimento tipo), bloco 03, do Condomínio Ônix, do empreendimento "VILLAGE LESTE I", que se localizará na Rua 28, nº 6764, do Loteamento Vale do Gavião Leste, Quadra 08, Setor E, do Bairro Vale do Gavião Leste, zona leste, nesta cidade**, composto de: sala, cozinha, área de serviço, circulação, um banheiro, quarto 1 e quarto 2, com área privativa de construção de 46,19m², área comum de 4,43m², totalizando uma área de construção de 50,62m², área de garagem de 12,25m². O apartamento terá 01 (uma) vaga de garagem descoberta, localizada no térreo, que será sorteada na entrega do apartamento. **PROPRIETÁRIA: BETACON CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 1975, salas 03 e 07, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.533.837/0001-57. **REGISTRO ANTERIOR: 137.497**, à ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia de Registro de Imóveis, desta cidade. Matrícula aberta conforme Ofício nº 002/2025, datado de 17 de novembro de 2025, encaminhado pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de credora fiduciária à Oficial deste Serviço Registral, protocolado sob nº 8727 de 25/11/2025. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus da matrícula nº 137.497, à ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia de Registro de Imóveis, desta cidade, datada de 19/11/2025, transcrita e arquivada. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, FERMOJUPI/TJ, FEAD, MP, FMADPEP e Selos: R\$ 0,00, em virtude da Lei Complementar Estadual nº 234/2018 e em conformidade com o Parecer nº 550/2017- PJPI/CGJ/GABJACGJEXT. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIT74827 - PPEM, AIT74828 - BN1B, AII11742 - UHIX**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 02/12/2025. Eu, Paloma Lima de Oliveira, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Emerson Delon dos Santos Melo, Escrevente Substituto, o subscrevo.

AV-1-9836 - Protocolo: 8727 de 25/11/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ATO** - Para constar a



CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PI

7ª Zona

Oficial Titular: Marina Maria Fiorese Philippi

Página 001V

transcrição do ato objeto da **AV-1** da matrícula 137.497, à ficha 01, do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: “**INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **362.421-8**. Tudo conforme requerido em 01 de junho de 2015, pela proprietária **BETACON CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada. Documento apresentado: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0027660/15-00, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:24:28h do dia 13/05/2015, com código de autenticidade: 5DC4B1B144ACD9FC, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé”. Feito em 17/09/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, FERMOJUPI/TJ, FEAD, MP, FMADPEP e Selos: R\$ 0,00, em virtude da Lei Complementar Estadual nº 234/2018 e em conformidade com o Parecer nº 550/2017-PJPI/CGJ/GABJACGJEXT. O presente ato só terá validade com o Selo: **AI11743 - IUAH**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. Teresina, 02/12/2025. Eu, Paloma Lima de Oliveira, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Emerson Delon dos Santos Melo, Escrevente Substituto, o subscrevo.

AV-2-9836 - Protocolo: 8727 de 25/11/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ATO** - Para constar a transcrição do ato objeto do **R-2** da matrícula 137.497, à ficha 01, do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: “**COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **IGOR RAFAEL MENDES DE CARVALHO**, de nacionalidade brasileira, solteiro e não declara união estável, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 2.208.979-SSP/PI, CPF nº 008.425.573-00, residente e domiciliado na Rua Doutor Gilson Serra e Silva, nº 931, Bairro Morada do Sol, nesta cidade, por compra feita à **BETACON CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 1975, salas 03 e 07, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.533.837/0001-57, neste ato representada pelo sócio administrador, **José Luiz Gonçalves Fortes Filho**, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, CI/RG nº 124.005-SSP/PI, CPF/MF nº 128.818.214-72, residente e domiciliado na Rua Orquideas, nº 1645, aptº 900, Edifício Piazza Navona, Bairro de Fátima, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula VII, da Consolidação das Normas Contratuais Vigentes na Sociedade Empresária, integrante da Alteração nº 04 ao seu Contrato Social, datada de 28/04/2005, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 04/05/2005 sob nº 192941, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 2.976,61 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), sendo o valor de aquisição da unidade habitacional pronta R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), dos quais R\$ 7.487,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), referente ao valor dos recursos próprios, R\$ 2.113,00 (dois mil, cento e treze reais), referente ao valor do desconto



concedido pelo FGTS e R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos reais), referente ao valor do financiamento concedido pela Caixa. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 25 de novembro de 2014.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00193351546, referente ao protocolo nº 0.502.530/15-11, no valor original de R\$ 2.002,40, do qual foi pago à vista R\$ 1.802,16, devido ao desconto de 10% (dez por cento), concedido pela Lei 3.606/2006, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - Loterias Caixa, em 08/05/2015; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 4181.22AA.F69D.16B6, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 08:13:12h do dia 16/07/2015 (hora e data de Brasília), válida até 12/01/2016, em nome da outorgante vendedora e Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feita à CNIB, com código HASH sob nº 4ad3.f43a.29d5.5cb8.1369.a168.0218.2b28.4a82.87a6, expedida em 17/09/2015, às 09:31:52, em nome de Betacon Construções Ltda, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fê". Feito em 17/09/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, FERMOJUPI/TJ, FEAD, MP, FMADPEP e Selos: R\$ 0,00, em virtude da Lei Complementar Estadual nº 234/2018 e em conformidade com o Parecer nº 550/2017- PJPI/CGJ/GABJACGJEXT. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII11744 - 8SFQ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 02/12/2025. Eu, Paloma Lima de Oliveira, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Emerson Delon dos Santos Melo, Escrevente Substituto, o subscrevo.

AV-3-9836 - Protocolo: 8727 de 25/11/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ATO** - Para constar a transcrição do ato objeto do **R-3** da matrícula 137.497, à ficha 01, do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: "**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por, **Carlos José de Alencar Vieira**, brasileiro, economiário, casado, portador da CI/RG nº 682.602-SSP/PI, CPF nº 278.121.113-34, procuração lavrada às folhas 024 e 025 do livro 2897, em 18/08/2011, no 2º Tabelião de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília/DF, e subestabelecimento lavrado às folhas 011/011v do livro 747, em 19/09/2011, no 2º Tabelionato de Notas, desta cidade, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, **IGOR RAFAEL MENDES DE CARVALHO**, já qualificado. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis



CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PI

7ª Zona

Oficial Titular: Marina Maria Fiorese Philippi

Página 002V

mil, quatrocentos reais). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 18 meses; RENEGOCIAÇÃO: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 6,0000%, Efetiva 6,1679%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 25/12/2014, no valor inicial de R\$ 685,68 (seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 100.120,00 (cem mil, duzentos reais). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 25 de novembro de 2014.** O referido é verdade e dou fé”. Feito em 17/09/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, FERMOJUPI/TJ, FEAD, MP, FMADPEP e Selos: R\$ 0,00, em virtude da Lei Complementar Estadual nº 234/2018 e em conformidade com o Parecer nº 550/2017- PJPI/CGJ/GABJACGJEXT. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII11745 - WXWD**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. Teresina, 02/12/2025. Eu, Paloma Lima de Oliveira, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Emerson Delon dos Santos Melo, Escrevente Substituto, o subscrevo.

AV-4-9836 - Protocolo: 8727 de 25/11/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ATO** - Para constar a transcrição do ato objeto da **AV-4** da matrícula 137.497, à ficha 01, do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: “**CONTRATAÇÃO/FIANÇA** - O proprietário **IGOR RAFAEL MENDES DE CARVALHO**, já qualificado, e a interveniente construtora/fiadora/incorporadora, **BETACON CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada, celebram entre si a contratação da construção do apartamento nº 307, no 2º andar (3º pavimento tipo), bloco 03, do Condomínio Ônix, que se localizará na Rua 28, nº 6764, do Loteamento Vale do Gavião Leste, Quadra 08, Setor E, do Bairro Vale do Gavião Leste, zona leste, nesta cidade, no valor da construção R\$ 93.023,39 (noventa e três mil, vinte e três reais e trinta e nove centavos), com prazo de conclusão da obra em 18 meses, consoante no item décimo segundo do contrato, obedecendo ao cronograma físico-financeiro das obras elaborado pelo setor de engenharia da CEF, respondendo a construtora solidariamente com o comprador/devedor/fiduciante pelo financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, até a conclusão da obra. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 25 de novembro de 2014.** O referido é verdade e dou fé”. Feito em 17/09/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, FERMOJUPI/TJ, FEAD, MP, FMADPEP e Selos: R\$ 0,00, em virtude da Lei Complementar Estadual nº 234/2018 e em conformidade com o Parecer nº 550/2017- PJPI/CGJ/GABJACGJEXT. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII11746 - TFM5**.



Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 02/12/2025. Eu, Paloma Lima de Oliveira, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Emerson Delon dos Santos Melo, Escrevente Substituto, o subscrevo.

AV-5-9836 - Protocolo: 8727 de 25/11/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ATO** - Para constar a transcrição do ato objeto da **AV-5** da matrícula 137.497, à ficha 01, do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: “**CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, **o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade e dou fé”. Feito em 17/09/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, FERMOJUPI/TJ, FEAD, MP, FMADPEP e Selos: R\$ 0,00, em virtude da Lei Complementar Estadual nº 234/2018 e em conformidade com o Parecer nº 550/2017-PJPI/CGJ/GABJACGJEXT. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII11747 - TFZI**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 02/12/2025. Eu, Paloma Lima de Oliveira, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Emerson Delon dos Santos Melo, Escrevente Substituto, o subscrevo.

AV-6-9836 - Protocolo: 8727 de 25/11/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ATO** - Para constar a transcrição do ato objeto da **AV-6** da matrícula 137.497, à ficha 01, do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: “**PROTOCOLO Nº 246839 DE 13/04/2016 - EDIFICAÇÃO / INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO / CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Para constar que foi edificado, Instituído e Especificado e Convencionado o Condomínio do qual o imóvel objeto da presente matrícula é integrante, e cujas especificações desta unidade são as seguintes: área privativa de construção de 46,19m², área comum de 4,43m², totalizando uma área de construção de 50,62m², com as seguintes dependências: uma sala, uma cozinha, área de serviço, circulação, um banheiro, quarto 1, quarto 2 e uma vaga de garagem descoberta. Assim o Condomínio residencial passa à condição de condomínio edilício sob a denominação do **CONDOMÍNIO ÔNIX**, conforme AV-413 e R-414 da matrícula nº 123.117, à ficha 01, do livro 02, deste Serviço Registral e Registro Auxiliar nº 4898, a ficha 01, do Livro Auxiliar 03, deste Serviço Registral O referido é verdade e dou fé”. Feito em 18/10/2016. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, FERMOJUPI/TJ, FEAD, MP, FMADPEP e Selos: R\$ 0,00, em virtude da Lei Complementar Estadual nº 234/2018 e em conformidade com o Parecer nº 550/2017-PJPI/CGJ/GABJACGJEXT. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII11748 - CDIV**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 02/12/2025. Eu, Paloma Lima de Oliveira, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Emerson Delon dos Santos Melo, Escrevente Substituto, o subscrevo.



CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PI

7ª Zona

Oficial Titular: Marina Maria Fiorese Philippi

Página 003V

AV-7-9836 - Protocolo: 11029 de 23/06/2026. - **DADOS DO IMÓVEL** - Procede-se a presente averbação em conformidade com o art. 213, I, “c” da Lei Federal nº 6.015/73, para constar a atual denominação da via pública para qual faz frente ao condomínio no qual o imóvel de que trata a presente matrícula é integrante, como sendo: **Rua Comerciante José Mário**. Apresentou: Lei Municipal nº 5.549 de 09/11/2020 e Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.262.431/26-13, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:07:29h, do dia 28/05/2026, válida até 26/08/2026, com código de autenticidade: DF3CC804376B0213, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, FERMOJUPI/TJ, FEAD, MP, FMADPEP e Selos: R\$ 0,00, conforme Art. 1.721, do Provimento da Corregedoria do Foro Extrajudicial do Estado do Piauí nº 62/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJF72638 - 8GQL**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 02/07/2026. Eu, João Victor da Silva Dias, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-8-9836 - Protocolo: 11029 de 23/06/2026. - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Art. 26, § 7º Lei Federal nº 9.514/97. A requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, datado de 08 de junho de 2026, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão - ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula à credora acima referida**. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Foi apresentado: Documento de Arrecadação de Tributos Municipais - DATM - ITBI, emitido pela Prefeitura Municipal de Teresina, Guia DATM nº 1574792/26-90, Protocolo: 0.004.948/26-20, no valor lançado de R\$ 3.240,00, desconto de R\$ 0,00, tx. expediente R\$ 3,39, totalizando o valor pago de R\$ 3.243,39, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 03/06/2026; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel - Transferência Imobiliária, com número de controle: 039578/26-16, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, gerada pelo sistema ITBI-e em 05/06/2026 às 09:23h, válida até 03/09/2026, código de autenticidade: 0031.0E3F.9656.B1B9; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.262.431/26-13, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:07:29h, do dia 28/05/2026, válida até 26/08/2026, com código de autenticidade: DF3CC804376B0213; e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: ik56t6apnq, datada de 02/07/2026, em nome da outorgante transmitente, arquivados nesta



CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PI

7ª Zona

Oficial Titular: Marina Maria Fiorese Philippi

Página 004

Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 551,79; FERMOJUPI: R\$ 110,35; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 5,51; MP: R\$ 44,15; FMADPEP: R\$ 5,51; Total: R\$ 718,09. Data do Pagamento: 23/06/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJU92326 - TX2C, AJU92327 - RE8J, AJU92328 - SAF2**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Protocolo de Intimação: IN01517272C. Teresina, 02/07/2026. Eu, João Victor da Silva Dias, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Substituta Legal, o subscrevo. **1- CERTIFICO não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. 2- CERTIFICO constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. Certifico ainda, que embora haja a averbação da consolidação da propriedade conforme consta na AV-8, inexistente averbação dos leilões negativos e do termo de quitação ao devedor, conforme prevê o artigo 27 da Lei Federal nº 9514/97.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,40; FMADPEP: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o(s) Selo(s): **###00000 - #####**. Consulte a autenticidade do(s) selo(s) em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Maria Jaiane de Sousa Lima, escrevente autorizada, a digitei, e assino de forma eletrônica.

Teresina/PI, 02 de Julho de 2026.

Maria Jaiane de Sousa Lima

Escrevente Autorizada



Avenida Zequinha Freire, nº 750, Uruguai - Telefone (86) 3085-1870
Teresina - PI



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NUCZG-PW4TZ-ZDU5J-A5HLG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

MARIA JAIANE DE SOUSA LIMA (CPF ***.339.503-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/NUCZG-PW4TZ-ZDU5J-A5HLG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>